

**PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)**

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 03/2022-v.03**

**PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL**

**2ª CHAMADA 2022**

Início das atividades: setembro a novembro de 2022

**TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**Projeto:** Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta

**Coordenador:** Tatiana Quarti Irigaray

| <b>Professor(a)</b> | <b>PPG</b> | <b>Modalidade da Bolsa</b>              |
|---------------------|------------|---|
| Chiara Consiglio    | Psicologia | Professor Visitante no Brasil (15 dias) |

**TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE**

**Projeto:** Tecnologia e Sociedade num mundo globalizado e em crise

**Coordenador:** Ingo Sarlet

| <b>Professor(a)</b>  | <b>PPG</b>         | <b>Modalidade da Bolsa</b>              |
|----------------------|--------------------|---|
| Nelson Costa Ribeiro | Comunicação Social | Professor Visitante no Brasil (15 dias) |

**TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE**

**Projeto:** Avanços da Genômica e seus impactos no Estudo da Biodiversidade

**Coordenador:** Sandro Luís Bonatto

| <b>Professor(a)</b>       | <b>PPG</b>                            | <b>Modalidade da Bolsa</b>              |
|---------------------------|---------------------------------------|---|
| Agostinho Antunes Pereira | Ecologia e Evolução da Biodiversidade | Professor Visitante no Brasil (15 dias) |
| Klaus Peter-Koepfli       | Ecologia e Evolução da Biodiversidade | Professor Visitante no Brasil (15 dias) |

**Importante:**

- Tendo em vista a instabilidade do panorama internacional, a CAPES pode alterar sem aviso prévio o período de indicação e/ou início da bolsa;
- Os candidatos devem estar atentos aos protocolos sanitários para entrada no Brasil;
- Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no EDITAL 03/2022-v.03. A CAPES se reserva o direito de averiguar a elegibilidade dos candidatos conforme previsto no Edital 041/2017 do Programa Institucional de Internacionalização (CAPES-PrInt);

- A Coordenadoria de Internacionalização do *Stricto Sensu*, na PROPESQ irá realizar a indicação da bolsa no sistema da CAPES, conforme descrito no EDITAL 03/2022-v.03, item 6. Cronograma. Somente após a indicação o candidato receberá as próximas orientações por e-mail.
- É de inteira responsabilidade do bolsista realizar o aceite da bolsa no [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA](#) e o acompanhamento do seu processo pela plataforma [Linha Direta](#), a fim de realizar as ações necessárias para a implementação da bolsa;
- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;
- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 13 de junho de 2022



**Profa. Carla Denise Bonan**

Gestora do PII – PUCRS/PrInt

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul